



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 50/2020

São Roque, 25 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das vias públicas localizadas no

Loteamento Jardim da Felicidade,

informando se tais vias são oficiais e se possuem denominações oficiais, **bem como informar suas dimensões. Se as vias não forem oficiais, solicitamos comunicar se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
TOCO
Presidente

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 25/09/2020 - 15:18 8086/2020/LMF